

PORTARIA Nº 42/SPO, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a mudança de endereço da Voar Escola de Aviação Civil Eireli.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.019634/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da VOAR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL EIRELI da Avenida Afonso Pena, 941 - Sala 602 - Centro, em Belo Horizonte (MG), CEP: 30.130-002, para a Avenida Afonso Pena, 941 - Salas 601 e 602 - Centro, em Belo Horizonte (MG), CEP: 30.130-002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA